

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 045B / 2021

- TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA -
- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: TERCEIROS E PLR -
- PRAZO: 31.AGO.2021 -

A transação no contencioso de relevante e disseminada controvérsia jurídica junto à Receita Federal é uma oportunidade para que o cidadão regularize suas pendências junto à Receita Federal com até 50% de desconto. A adesão ao acordo pode ser efetuada pelo e-CAC até a próxima terça-feira, 31 de agosto.

A Transação Tributária é uma forma de extinção dos débitos em que há concessões das duas partes, assim, o contribuinte termina a discussão em processo judicial ou administrativa e a Receita Federal aplica os descontos.

O acordo é válido para contribuintes que possuam processos em julgamento sobre a incidência de contribuições previdenciárias e destinadas a outras entidades e os fundos incidentes sobre a participação nos lucros e resultados (PLR).

O acordo permite que as dívidas possam ser pagas com até 50% de desconto.

Para mais informações, acesse Perguntas e Respostas sobre transações: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acao-a-informacao/perguntas-frequentes/transacao-tributaria>

Para fazer o acordo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/fazer-acordo-de-transacao-para-processos-tributarios-de-relevante-controversia-juridica>

Veja o edital aqui: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=original&idAto=118215>

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)